Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.0002661/2021-60
Assunto: Aprovação orçamento e planejamento Ilacvn 2021
Interessado: ILACVN
Relatora: Lígia da Fre Winkert

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

16/09/2020: Recebido memorando 63/2020 da Proplan no qual informam sobre os procedimentos do orçamento 2021 e solicitam prenchimento de planilha on line (docs). Indicam o valor de R$ 110.842,00 ao ILACVN e explicam sobre as especificidades da PLOA 2021; (sequência 1 do processo)

17/09/2020: Recebido memorando 64/2020 da Proplan em complementação ao memorando anterior, separando o valor indicado em P1 e P2 – 40% e 60% respectivamente em cada semestre; (sequência 2 do processo)

18/09/2020: Encaminhado e-mail para setor da proplan solicitando esclarecimentos e revisão sobre o cálculo adotado para chegar ao valor indicado; (sequência 3 do processo)

23/09/2020: Recebido memorando 87/2020 do DPCO indicando atualização do saldo de orçamento dos Institutos de acordo com a solicitação de revisão encaminhada pelo ILACVN em 18/09/2020. Novo valor para ILACVN R$ 112.500,67; (sequência 4 do processo)

23/09/2020: Atualizada planilha disponibilizada pela Proplan com planejamento dos valores distribuídos; (sequência 5 do processo)

30/10/2020: Aprovada a peça orçamentária no Consun – sessão 55ª - Processo 23422.011375/2020-10; (sequência 6 do processo)

13/11/2020: Apresentado ao Consuni Ilacvn o planejamento dos recursos;

11/01/2021: Recebido memorando 2/2021 Proplan, no qual informam que está disponível 1/18 do P1 para empenho; (sequência 7 do processo)

01/03/2021: Aberto o processo 23422.0002661/2021-60 para aprovação do orçamento e planejamento 2021 Ilacvn pelo Consuni Ilacvn;

01/03/2021 : Solicitada minha relatoria;

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

De acordo com o artigo 36 do Estatuto da Unila, item IV, compete a Direção Colegiada do Instituto submeter ao Conselho a proposta anual de orçamento;

De acordo com o artigo 36 do Estatuto da Unila, item III – compete a Direção Colegiada elaborar e submeter ao Conselho do Instituto o Plano de Desenvolvimento Institucional, o plano anual de atividades e o relatório anual de atividades;

Aprovar orçamento e planejamento ILACVN 2021

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando,

1 – Os recursos disponibilizados para decisão no âmbito dos Institutos são: recursos para diárias e passagens e recursos para contratação de fretamento/transporte intermunicipal, sendo que, de acordo com o memorando 64/2020 Proplan, os recursos serão liberados para empenho em duas etapas (primeiro semestre e segundo semestre), conforme programações da PLOA2021 (projeto de lei orçamentária anual);

2 – Demais demandas, como equipamentos, mobiliários, serviços, hardware/software etc; são solicitados pelos Institutos aos setores demandantes, conforme natureza do pedido (Sact, Proagi, Ctic etc;).

3 – O memorando 2/2021 Proplan que indica a possibilidade atual de empenho de 1/18 do recurso da parcela P1 – equivalente a R$ 2.500,02, porém a presente aprovação considerará o valor total da peça orçamentária, sendo distribuídos nos 02 semestres, conforme programação inicial da PLOA 2021. A utilização dos valores depende de liberações para empenho e execução a ser informados pela Proplan;

4 – Partindo do valor aprovado na peça orçamentária do Consun e do planejamento prévio encaminhado pela Direção, sendo R$ 112.500,67 total, dividido em R$ 45.000,27 no primeiro semestre e R$ 67.500,40 no segundo semestre;

Considerando a proposta de distribuição interna apresentada pela Direção Colegiada, na qual sugere-se a seguinte distribuição:

R$ 24.750,00 dividido entre os dois Centros, para distribuição entre cursos ou áreas, considerando-se a programação de liberação. A distribuição pelos Centros deverá ser registrada em reunião e encaminhada a ata para Direção;

R$ 26.775,00 dividido igualitariamente entre os Programas de Pós e Residência (04 cursos), considerando-se a programação de liberação;

R$ 17.100,00 para emissão de editais de fomento, sendo o primeiro divulgado no segundo semestre de 2021, considerando-se a programação de liberação e as condições sanitárias à época; Para tanto, quando da emissão do edital, previamente se aprovará a proposta de minuta neste Conselho;

R$ 12.375,00 para bancas de concursos;

R$ 7.875,67 como reserva do Instituto;

R$ 23.625,00 de fretamento, para emissão de editais de fretamento, sendo divulgado no segundo semestre de 2021, considerando-se a programação de liberação e as condições sanitárias à época; Para tanto, quando da emissão do edital, previamente se aprovará a proposta de minuta neste Conselho;

A presente proposta visa o planejamento da distribuição dos recursos do ILACVN, porém dependerá da possibilidade de execução, visto considerar-se a condição de emergência sanitária posta até o momento deste relatoria.

5 – Havendo possibilidade de utilização dos recursos, o planejamento proposto deverá seguir o seguinte fluxo:
O planejamento do uso do recurso de diárias e passagens deverá ser aprovado no Colegiado do curso/área, (graduação e pós) com ciência do Centro (graduação) e enviado para a Direção. As propostas de uso do recurso fretamento seguirão as normas do respectivo edital. Ambas situações serão previamente motivadas pela Direção quando possível a execução dos recursos.

6 – Mantendo-se a impossibilidade de ocorrência de viagens (tanto diárias e passagens quanto fretamento), ou em outras situações em que ocorra necessidade de tomada de decisão em relação aos recursos orçamentários, o Conselho do Instituto será convocado para definição de remanejamentos, de forma a otimizar a execução dos valores;

7 – O presente processo também contempla o planejamento geral do Instituto, o qual se sobrepõe ao orçamento. A Proplan está elaborando o PDU – Plano de desenvolvimento das Unidades – baseado no PDI geral e no plano de gestão da Reitoria. Através do PDU se elencarão ações e unidades responsáveis, e se definirão metas e objetivos para desenvolvimento. Desta forma, o ILACVN registra por meio do presente processo as ações

gerais em continuidade aos trabalhos em andamento. As ações não orçamentárias previstas servem de condução para a gestão do Instituto e estão relacionadas as atividades gerais de gestão que buscam elevar a maturidade dos processos, consolidar a imagem do Instituto, fortalecer a capacidade de trabalho, alinhar e promover as ações internas e os recursos humanos do ILACVN.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprova-se a presente proposta de distribuição e planejamento.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021

Ligia da Fre Winkert
Relatora